

#### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

#### Sessão Ordinária realizada no dia 3 de junho de 2019

#### ATA N.º 4/2019

- Aos três dias do mês de junho de dois e dezanove realizou-se, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede desta Freguesia de Vilar do Paraíso, sito na Rua Soares dos Reis, número mil cento e cinquenta e quatro, presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a mesa a 1ª Secretário, Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva e como 2ª Secretária Maria Rosalina Freitas de Oliveira Santos.
- Feita a chamada, após efetuadas as substituições pedidas abaixo descriminada, registou-se a presença dos membros Tiago Filipe da Costa Braga, Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel, Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva, Miguel Marques de Lemos Rodrigues, Maria Rosalina Freitas de Oliveira Fernandes, Barbara dos Santos Martins, André Filipe Nogueira Rodrigues, Luciana da Costa Reis, Maria Helena Fortunato Figueiredo, Ricardo Miguel Eusébio de Campos, Diogo Filipe Prada da Silva e Nuno Filipe Oliveira Cardoso, do PS; Gustavo Leite Gama, António José da Silva Pereira, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo, Rui Miguel Ferreira Trindade e João Telmo Marques Espinhaço, do PSD; Paula Maria Militão de Lemos Valentim e Tiago André Pinheiro Serafim dos Santos do BE; Elsa Ludmila Dias da Silva, da CDU e José Ricardo Dias Lopes do CDS/PP.
- Do Executivo estiveram presentes: Presidente, João Paulo Moreira Correia, Alexandra Mónica Soares Amaro, José Carlos de Almeida Morais Soares, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Domingos José da Silva Coelho, Daniela Pereira Vieira e Hélder Filipe Garcia de Abreu da Costa.
- Foram pedidas as substituições, pelos respetivos líderes parlamentares, Carla da Silva Machado (PS), por Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel (PS), Hélder Serafim da Silva Ribeiro (PS), por Ricardo Miguel Eusébio de Campos (PS), Isabel Leite Ferreira (PS), por Nuno Filipe Oliveira Cardoso (PS); Ondina Maria Azevedo Almeida Luz Duarte (PSD), por Rui Miguel Ferreira Trindade (PSD).

#### 1. Período de Intervenção Aberto ao Público

- Senhor André Pereira: O Partido Popular CDS/PP, com a denominação inicial de Partido do Centro Democrático e Social-CDS, foi um dos partidos fundados após a revolução de 25 de abril de 1974. A sua data de fundação é de 19 de julho de 1974, são várias as motivações que conduziram à sua fundação, mas todas elas tiveram o seu como objetivo contribuir para construção de um Portugal livre, um Portugal democrático, um Portugal para todos os portugueses. Então, para alicerçar a sua ação, foi elaborado um programa político que abrange todas as áreas da vida pública dos portugueses. Seria incomportável, por manifesta escassez de tempo enumerar, aqui e agora, todos os objetivos que nos propomos avançar. Por isso, vamo-nos limitar a fazer referência apenas a três, aqueles que de momento entendemos como mais importantes para serem abordados e se proceder a uma reflexão. No que diz respeito ao direito à vida, debrucemo-nos sobre o direito à vida, o dever de ser solidário e o dever de preservar a natureza. Consideramos que ninguém tem legitimidade para privar, quem quer se seja do direito a viver a contribuir de acordo com as suas capacidades para o desenvolvimento da sociedade. Por este motivo, somos contra a interrupção voluntária da gravidez, só porque a grávida, para seu conforto o decide. Quanto ao dever de ser solidário, para além do Estado se a sociedade civil estiver capaz para técnica e financeiramente assumir o encargo da solidariedade junto de quem necessite de auxílio. Em matéria do dever de preservar a natureza, somos muito progressistas, consideramos que é indispensável para o futuro do Planeta Terra, pôr em prática todas as teorias e todas as técnicas que temos ao nosso dispor que permitam restituir a todos os







elementos que possibilitam existência da vida e a sua capacidade de regeneração por forma a haver um meio ambiente sustentável. Posto isto e para terminar acabamos de demonstrar que o Partido Popular CDS/PP é futuro.

- Senhor Presidente da Mesa Assembleia: Dirigiu-se ao senhor André Pereira, dizendo-lhe ter considerado a sua intervenção, mesmo tendo feito um esforço de interpretação extensiva relativamente ao período aberto de intervenção ao público, fora do âmbito daquilo que é o objeto desse período. Pediu que em futuras intervenções se concentrasse exclusivamente em assuntos do furo da freguesia.
- Senhor Presidente da Mesa Assembleia: Não havendo mais pedidos de intervenção encerrou o ponto, passando para o período antes da ordem do dia. Mais referiu, como previamente definido em reunião de líderes, não haver atas para aprovar.

#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

- Senhor José Ricardo Dias Lopes (Coligação PPD/PSD.CDS-PP): Usou da palavra para agradecer ao Executivo e Membros da Assembleia de Freguesia a solidariedade demonstrada pelo falecimento da sua mãe, ocorrido no mês
- Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU PCP-PEV): Apresentou uma Moção intitulada "Pelo direito das populações a recuperar as suas freguesias". Esta Moção encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (Vide doc.1).
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: A proposta de Lei que o Governo enviou, não é uma proposta de lei, é um anteprojeto de uma Proposta de Lei, que foi enviada à ANAFRE e à Associação Nacional de Municípios para consulta. Disse que a mesma não deu entrada na Assembleia da República e que duvida que dê entrada na Assembleia da República até ao final desta sessão de legislatura que termina a 19 de junho. Disse que sendo um diploma que carece de muitas audições e de muito debate interno não haver tempo neste momento, pela experiência parlamentar que tem. Disse achar que os prazos são manifestamente muito curtos, até porque todas as comissões estão em fase em encerrar os processos legislativos e estão entupidos de processos legislativos. Concluiu dizendo que não só não afirma que é impossível porque essa atribuição pertence ao Governo. Só o Governo poderá dizer se pretende apresentar essa proposta ainda nesta legislatura, ou se, deixará para um futuro Governo, que será formado depois das próximas eleições legislativas apresentar essa proposta de Lei. Disse conhecer a ante proposta de Lei, que foi enviada para ANAFRE e para Associação Nacional de Municípios, que resumidamente pretende devolver a palavra às Assembleias de Freguesia e Municipais sobre os processos de agregação e desagregação de freguesias. Disse que no caso da União de Freguesias de Mafamude e Violar do Paraíso nunca houve uma fusão das freguesias, tendo sido mantidos os limites das duas freguesias, os limites territoriais, os respetivos brasões, as secretarias e os balcões dos CTT. Disse que esta discussão continua a ser muito prematura, porque só quando for aprovado uma Lei na Assembleia da República para devolver a palavra às Assembleias de Freguesias e Assembleias Municipais é que o processo estará aberto. Até lá é tudo especulativo, é tudo fora do tempo, neste caso, muito antes do tempo, porque a Assembleia não tem ainda data marcada para debater qualquer proposta da Lei ou projeto Lei, que coloque novamente o debate da desagregação ou a criação de freguesias em cima da mesa. Se houver, se houver esse debate, como disse inicialmente, será, certamente, na próxima legislatura, a partir de outubro, novembro. Disse que não se sabe se o Governo entregará na Assembleia da República, a mesma Proposta de Lei que deu para consulta à ANAFRE e à Associação Nacional de Municípios, porque o Governo depois de ouvir a ANAFRE e depois de ouvir a Associação Nacional de Municípios, pode mudar a sua proposta e a Proposta que entregar na Assembleia da República, pode ser diferente. Como também, depois da proposta de Lei, dar entrada na Assembleia, há que encontrar uma maioria que aprove essa Proposta de Lei, disse. Considera tudo muito prematuro, tendo concluído que tinha o dever de acrescentar esta informação, dada as funções que exerce como Deputado.
- Senhor José Ricardo Dias Lopes (CDS-PP): Aproveitou, para questionar a Junta se no plano de intervenções da







rede rodoviária na União de Freguesias, se tem alguma intervenção prevista para as ruas da Quinta do Sardoal, uma vez que são comuns, no seu entender, a quem lá passa, as ruas precisam de alguma recuperação e reparação urgente, as ruas já pouco mais sobram para além da gravilha no pavimento. Perguntou se a Junta tem alguma intervenção prevista.

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Telegraficamente, a Junta não tem programada nenhuma obra, nenhuma intervenção de requalificação de arruamentos, na medida em que a Junta não tem capacidade financeira para isso. As obras que foram efetuadas, foram-no ao abrigo de contratos interadministrativos com a Câmara Municipal. Disse que, no mandato anterior, a Câmara delegava na Junta de Freguesia a obra. Neste mandato a Câmara Municipal, entendeu que era mais eficaz assegurar diretamente a requalificação dos arruamentos, tendo pedido à Junta de Freguesia uma lista de arruamentos prioritários, que careciam de uma intervenção urgente, quer a nível dos recalcetamentos, ou seja, recalcetar as ruas em paralelo, quer ao nível da reposição da camada de desgaste das chamadas ruas de asfalto. No topo das prioridades da lista que foi enviada para pavimentação das ruas de asfalto, estão alguns arruamentos da Quinta do Sardoal, Rua Nossa Senhora do Carmo, Rua Nossa Senhora da Hora. São essas se encontram em pior estado. Não pode assegurar que a Câmara o irá fazer, dizendo crer que serão do conjunto de arruamentos que farão parte das primeiras intervenções que a Câmara avançará quando tiver condições concursais para terminar o procedimento para o arranque de requalificação de um conjunto de arruamentos em Vila Nova de Gaia. Para o Senhor Presidente da Câmara de Gaia, a aposta nesta grande empreitada que a Câmara vai fazer de requalificação de arruamentos, será no centro urbano. Isto significa que a Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso será a mais beneficiada. Aguardamos que isso aconteça o mais rapidamente possível. Se, se colocarem no meu lugar, eu sou a parte mais interessada em ver essa obra realizada, porque temos menos queixas, menos pressão do moradores desses arruamentos e mais pressão daqueles que moram em ruas que não foram requalificadas, mas, em todo o caso é um desejo grande que temos deste lado, mas, creio que não faltará muito.
- Tiago André Pinheiro Serafim dos Santos (BE): Apresentou um voto de Saudação intitulado "Saudação à Greve Climática Estudantil". Este voto de saudação encontra-se em anexo à presente ata e foi lido em voz alta encontra (Vide doc.2).
- Paula Maria Militão de Lemos Valentim (BE): Apresentou uma Proposta de Recomendação intitulada "Obras de requalificação espaços degradados". Esta proposta de recomendação encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (Vide doc.3).
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: O primeiro caso que reportou, está resolvido, lamentado que a Paula Valentim tenha passado por lá, nesse passeio junto ao forninho da Rasa, está reparado, os funcionários da Junta estiveram lá, a única situação que nos foi reportada, daquele passeio, em frente ao forninho da Rasa, que fica no entroncamento entre a Rua da Rasa e a Rua Pinto de Aguiar, foi a única situação que identificamos e que nos foi reportada, está resolvida. Embora não seja uma obrigação da Junta de Freguesia a reparação de passeios, a Junta de Freguesia tem sempre dois, três elementos que todos os dias fazem reparações de passeios. Disse, no entanto, estar a falar de uma União de Freguesias que tem seiscentos e trinta arruamentos, não existindo outra Freguesia do País, com mais quilómetros de rua, que Mafamude e Vilar do Paraíso. Disse que três pessoas são manifestamente insuficientes para o conjunto de necessidades que são, todas as semanas, acima de uma dezena. No caso concreto, pode ser uma situação nova que a Senhora Paula Militão tenha reparado, que ninguém reportou à Junta, nem a Junta identifico. A junta aceita isso e amanhã se fizer o obsequio de lá ir novamente, contacta-nos e identifica a situação. Esta situação em concreto que até foi identificada por um cidadão de Mafamude nas redes sociais, que habitualmente avisa a Junta de Freguesia das situações que encontra na sua área de residência, está resolvida e foi intervencionada pela Junta de Freguesia. Relativamente ao Parque Infantil do Rio do Forno, esse Parque Infantil é conhecido, como o Parque Infantil do Rio do Forno, fica ali nas imediações do Grupo Dramático de Vilar do Paraíso, para melhor identificar, esse Parque Infantil, neste momento não tem os balouços, mas estes não foram arrancados. Esses balouços foram retirados para serem requalificados. Disse que





uma coisa é dizer que foram arrancados, outra coisa é dizer que foram retirados para serem requalificados, porque na verdade o maior problema que a nossa Junta e se calhar todas as juntas do País, que por ai fora enfrentam, nos lavadouros e nos parques infantis e nos polidesportivos, é o vandalismo e a falta de civismo por parte das pessoas, porque certamente não são as crianças que partem e que estragam os equipamentos dos parques infantis. São sim, os adultos e alguns vândalos que aproveitam os períodos noturnos para vandalizar esses equipamentos e nós temos muito disso e, portanto, o que aconteceu no Parque Infantil do Rio do Forno, foi uma vandalização e nós temos que reparar aquilo que ficou estragado, é uma luta constante contra a falta de civismo. Queremos acreditar que um dia iremos vencer a falta de civismo porque de outra forma, não encontramos motivação para estar sempre a reparar aquilo que os mesmos estragam. Relativamente à árvore, é impossível, não vamos cortar as raízes à árvore, a árvore foi lá colocada, toda a gente acha que devemos preservar a árvore no lugar, para preservar a árvore no lugar, a árvore tem raízes, a árvore para sobreviver precisa das raízes, as raízes levantam os pavimentos, levantam passeios, levantam pavimentos de asfalto, levantam paralelos, que fará um piso plástico e de borracha dos parques infantis, que é um piso mais suscetível de ser levantado pelas raízes das arvores. Isso é incontornável, mas parece-me que isso não é um problema grave na Freguesia, sinceramente. Relativamente às passadeiras, a Junta de Freguesia, ocasionalmente, quando a Câmara assim o solicita, faz um levantamento das necessidades. Esse levantamento foi feito e já foi submetido à Câmara Municipal e a Câmara Municipal já iniciou a repintura das passadeiras, como não compete às juntas de Freguesia todas as competências no âmbito do trânsito e da mobilidade, estão todas acometidas, melhor dizendo, são atribuições e competências das câmaras municipais, trânsito e mobilidade, mas, também, me parece que pelo protesto que fez, pode já estar por dias, uma vez que a Câmara já iniciou a repintura das passadeiras, como falei há pouco e também na Rua do Jardim e portanto é natural que dentro de pouco tempo chegue ali ao Rio do Forno e faça a repintura das passadeiras, isso também está a decorrer, por toda a Freguesia, sendo certo que a Câmara não tem uma equipa, que esteja, que não pode andar a fazer passadeira a passadeira, sempre que as juntas de freguesias sinalizem essas necessidades, o que é que a Câmara faz, faz a contratação pública, é ciclicamente, de X em X tempo, organizam o procedimento concursal, pedem às juntas de freguesias para enviarem as necessidade que têm e lança um concurso para a repintura de centenas de passadeiras no Concelho, e esse procedimento também demora o seu tempo para ficar concluído, mas neste momento já estamos na fase da repintura e aquilo que nós temos verificado, ainda hoje em Vilar do Paraíso, tive a ocasião de identificar, já há algumas dezenas de passadeiras repintadas.

- Paula Maria Militão de Lemos Valentim (BE): Para elucidação dos assuntos que trazemos aqui, posso dizer que amanhã, vou tirar fotos, da Rua da Rasa e virei aqui pessoalmente, entregar ao Senhor Vice-Presidente ou a quem estiver presente, as fotografias. Disse estar pertinho, não custando nada. Em relação à árvore, eu também disse aqui, que não queria que tirássemos a árvore, mas pode-se colocar uma sebe à volta ou até uma vedaçãozinha, que até as crianças podem lá fazer umas pinturas com tintas de água, estão ali entretidas e não vão para o sítio onde está aquilo levantado, uma hipótese, por exemplo. Eu não disse balouços arrancados, disse balouços retirados. O Bloco, também concorda que há muito vandalismo e falta de civismo, infelizmente, ainda continuamos a ter muito disso, por essas freguesias fora. O Presidente disse, que há coisas que não são da competência das Freguesias, o Bloco sabe isso, mas, também, ser Deputado pela mesma Freguesia à Câmara de Gaia, como o Senhor Presidente disse, com certeza que, com maior brevidade se resolvem estes pequenos problemas.
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Sim. Só para rematar a resposta que dei há pouco e falar de um aspeto que também eu me esqueci e que é importante. Rematando a conversa, dizendo que a Junta de Freguesia, tem desde há muito um sistema de atendimento ao público, quer seja pelas redes socias, quer seja por email, quer seja presencialmente, quer seja por atendimento telefónico, no mesmo dia ou no espaço de vinte e quatro horas, reportamos todas as reclamações às entidades competentes e depois monitorizamos essas reclamações. Aquelas que não dependem da Junta de Freguesia, como as reclamações relacionadas com as Águas de Gaia, com iluminação pública, relacionadas com a SUMA. Há, portanto, um vasto conjunto de reclamações que chegam diariamente à Junta de Freguesia e que são encaminhadas, sempre, para os serviços e para as entidades





competentes. Isto é um sistema que foi construído para permitir a qualquer cidadão, independentemente da forma de comunicação com a Junta de Freguesia, ter a segurança que a sua reclamação é dirigida à Entidade correta. Aliás, eu incentivo até muitas pessoas, que anteriormente procuravam os serviços municipais, ao atendimento público Municipal, para se dirigirem à Junta de Freguesia, porque a Junta faz esse encaminhamento. Para além da proximidade, nós também temos esse dever e também o dever de colaboração com a Câmara Municipal. Um aspeto que esqueci há pouco de referir e que é importante. Como sabe, a Câmara já iniciou há alguns meses, há cerca de meio ano a esta parte, uma empreitada de rebaixamento dos passeios nas zonas das passadeiras e aquela zona de Cabo-Mor, António Sérgio e Jardim Soares dos Reis, que foi a primeira zona intervencionada. Julgo que faltarão poucas ou nenhuma passadeira que não tenha confronto com o passeio rebaixado para permitir, para melhorar a qualidade de pessoas com mobilidade reduzida e isso também diz bem, das preocupações que temos tido, porque esse trabalho é feito em coordenação com a Junta de Freguesia.

- Rui Miguel Ferreira Trindade (PSD): Uma nota primeiro, pessoal, para felicitar o Senhor Presidente da Mesa, pela sua recente nomeação para Administrador do Metro do Porto, desejar-lhe as maiores felicidades no seu trabalho e já agora meter aqui uma certa "cunha" para que Mafamude e Vilar do Paraíso tenha 20 mil linhas de metro, pelo menos, estamos aqui para lhe cobrar no futuro, esse desígnio. Gostaria de apresentar aqui uma reflexão, sobre as novas respostas sociais, e o papel para as Juntas de Freguesia e dizer que o PSD de Mafamude e Vilar do Paraíso tem vindo a desenvolver um trabalho sério e aprofundado na área social, um trabalho que cremos enquanto principal força de oposição, materializar em propostas políticas e posições concretas em resposta a problemas emergentes. Reconhecemos com naturalidade, que esta nossa posição, sobretudo em matéria de área social, tem provado os nossos valores, ideologia marcadamente social-democrata e assumimos assim um potencial para, de um ponto de vista ideológico, ver nesta matéria algum conflito ou menor convergência com os restantes partidos desta Assembleia. Estamos conscientes disto e estamos conscientes que a nossa visão e ideologia, nesta área, muitas vezes se confrontam, não obstante e enquanto oposição responsável consistente, não abdicamos de procurar pontes que nos unam e que transformem positivamente a vinda dos nossos fregueses e concidadãos. Se essas pontes conseguirem ser transformadas em politicas futuras, independentemente das cores dos executivos, então consideramos que cumprimos o nosso dever, como tal, e por considerar que esta matéria que aqui queremos apresentar ainda num estado devidamente maturado desta Assembleia e que mereça melhor atenção e consideração desta Assembleia e deste Executivo, optamos por nos termos da alínea d) do artigo 25, do Regulamento da Assembleia de Freguesia, utilizar o expediente de apreciação de assuntos de interesse local, que achamos ter cabimento. Cremos aqui deixar um mote para um processo de debate e reflecção que julgamos muito importante, manifestamos, não só, a nossa disponibilidade como também a nossa vontade em contribuir para trabalhar afirmativamente para o progresso das nossas freguesias. Assim, sendo, observamos que o atual reforço do papel das juntas de freguesia, numa altura em que a descentralização de competências reforça o papel dos autarcas locais, remetem-nos para o desenvolvimento de novas oportunidades de ação no sector social, cujas respostas devem ser cada vez mais faseadas em entidades privadas que integram a realidade da economia social. Presenciamos atualmente uma mudança de paradigma em que a eficiência das tradicionais respostas públicas extremamente centralizadas e burocráticas estão a ser questionadas pela dificuldade que estas revelam em dar respostas eficazes às crescentes exigências da precaridade social e dos movimentos de cidadania ativos, que reivindicam, e bem, um maior espaço na érea da política. A gestão das respostas sociais, num contexto de maior proximidade, deverá estar intrinsecamente ligada ao crescimento do terceiro sector e à valorização das juntas de freguesia, como principal eixo, das respostas sociais. Em nosso entendimento, existe aqui uma oportunidade forte para que o poder local fomente e apoie estas respostas alternativas e complementares com os sistemas de apoio social vigentes. As políticas sociais têm sido implementadas pelos poderes centrais e têm sido feitas com um papel remediativo e menos curativo dos processos de exclusão social, que causam, a nosso ver um ciclo vicioso do aumento da despesa pública e dos mecanismos estatais de proteção social. Consequentemente o sistema apresenta evidentes destraço de desgaste, sobretudo na perceção dos contribuintes para contribuição e a manutenção deste sistema. Defendemos, não como alternativa, mas complementarmente uma sociedade civil mais forte e organizada que passe a ter um papel ativo na gestão das políticas públicas, fomentado o surreal





permanente entre os cidadãos e o estado, tanto no processamento, quanto na sua elaboração, nascendo um novo modelo de gestão social, que teria como base as autarquias locais e as juntas de freguesia. Defendemos por isso um modelo de gestão social, com uma dimensão local como motor político económico, uma complementaridade e articulação entre as juntas de freguesia, os poderes municipais e o Governo Central, uma gestão em rede e modernização de parcerias entre os vários agentes sociais, uma flexibilização de programas e serviços de forma a serem adaptadas a diferentes realidades e às especificidades de cada contexto, evitando-se respostas formatadas e desadequadas às necessidades singulares. Ora, neste contexto estão aqui patentes os desafios políticos que podem ser reservados para as autarquias locais, no domínio desta área, vemos as juntas de freguesia como primeiro interlocutor nas respostas sociais, por serem os agentes políticos mais próximos das situações de fragilidade e de exclusão. É um caminho que ainda não foi percorrido que resulta da valorização das instituições, que aliás faz parte do nosso ponto da ordem de trabalhos seguinte e que necessita ainda de um processo de reflexão e de reconceituação das funções das autarquias locais, é um caminho que enquanto PSD, temos que também fazer, para o qual nos dispomos a colaborar de forma, a que se possa aprofundar a sua atuação e a inovar as suas atribuições e instrumentos. Em particular e para terminar, num curto prazo, queremos apenas destacar algumas ações que nos parecem pertinentes e que julgamos poder vir a melhorar numa resposta social que posteriormente poderá ser integrada numa resposta social mais alargada, numa eventual União de Freguesias, são pequenas ações, que no futuro poderão estar integradas numa resposta global, como já referi, aqui poderão ser desenvolvidas, nomeadamente, verificar, inteirar-se das condições de segurança das IPSS no desenvolvimento da sua atividade, propondo medidas corretivas, sempre que se verifique o seu não cumprimento legal e ou regulamentar. Fazer depender alguns subsídios, isenções ou até apoios da Junta de Freguesia ao cumprimento legal e regulamentar, dessas mesmas condições de segurança com o objetivo de proteger não só os fregueses e utentes, mas também a própria Junta de Freguesia de potenciais problemas que possam existir com essas instituições que tendo sido apoiadas e, em face de problemas de segurança que podem gerar questões reputacionais ou até legais à própria Junta de Freguesia. Direcionar, sempre que possível, subsídios da Junta de Freguesia para correções e melhoria das condições de segurança que possam ser identificadas, identificar e conhecer os cuidadores informais dentro da União de Freguesias, de forma a promover uma aproximação destes junto dos cuidadores formais, para que possa existir uma maior articulação entre estas duas realidades. Apoiar as instituições na qualificação e recrutamento de pessoal, profissional e voluntário, através de uma articulação com o programa "qualifica" ou iniciar, por exemplo, o processo gradual do cadastro dos idosos, como aconteceu aqui, recentemente, numa Freguesia do Porto, que vivem sozinhos, com o objetivo de minorar o processo de exclusão social, a que estão devotados, de forma, a que se possa responder com processos e instrumentos existentes e já em funcionamento. É nossa visão e é sobretudo a nossa convicção que as respostas sociais deixadas meramente ao critério de organismos centrais, não constituem uma resposta assertiva e suficiente, face à emergência das novas dinâmicas sociais. É nossa convicção, que este sector deverá ter uma articulação profunda com os agentes governamentais locais, mais do que com as organizações públicas e centralizadas, que há muito demonstraram estar longe dos problemas e das realidades locais. É por fim nossa convicção, pela heterogeneidade desta União de Freguesias, da sua dimensão e da sua relevância nacional, deverá partir daqui um novo modelo de uma forma inovadora de fazer política, trazendo novas práticas e assumindo-se como liderante numa das questões simples e nacionais e mais emergentes, sobretudo em Portugal. Fica lançado o desafio, fica registado a nossa espontaneidade, para que, em conjunto, possamos vencer o futuro.

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: O Senhor representante, Rui Trindade, falou de uma área que tem sido uma aposta, uma prioridade da Junta de Freguesia, desde que sou Presidente de Junta, desde finais de 2013, se bem que, como também já era da vossa experiência na Assembleia de Freguesia, que apesar de neste mandato o PS ter maioria absoluta, esta Junta de Freguesia, nunca fechou a sua governação a propostas de outros grupos, representantes na Assembleia. Disse estar a Junta disponível e interessada em discutir qualquer proposta que seja apresentada, o que tem acontecido desde 2013 até à data. A questão da Ação Social é uma das matérias que está nas competências da Junta de Freguesia, mas de forma muito limitada. Primeiramente, porque, desde logo, há uma grande heterogeneidade na dimensão, capacidade e recursos técnicos das juntas de freguesia. Deu como





exemplo o concelho de Guimarães onde há juntas de freguesia que só ao domingo, depois da missa, não tendo funcionários nem estrutura técnica. Assinalou portanto que quando se aborda o tema das competências das juntas de Freguesia na área da Ação Social, é obrigatório se perceber o contexto e exatamente aquilo que a Lei determina que é responsabilidade da Junta. Não se consegue fazer Ação Social sem contrapartida da despesa, sem o respetivo meio financeiro. A Ação Social faz-se com técnicos, com recursos humanos qualificados. Disse que a ação Social não se faz por decreto, não se faz por envio de um e-mail. A ação social faz-se com programas, com técnicos que corporizam esses programas. Disse que a Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso não pode ser um exemplo porque há poucas juntas com esta capacidade instalada, desta dimensão. Esta situação originou que do ponto de vista das competências, as Juntas estão alinhadas pelo mínimo denominador comum. Tal padrão leva as competências da Junta seja muitas vezes a da mera tramitação de processos, que são reportadas por instituições do terceiro sector, ou IPSS, cooperativas ou Mutualidades, e encaminhadas para a Câmara Municipal e/ou a Segurança Social. No caso da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, quando este executivo tomou, no anterior mandato, posse havia uma Assistente Social para 55 mil habitantes. Disse haver atualmente três. Sublinhou que este fato, origina de imediato uma sobrecarga orçamental. Foi uma opção. A Junta deixou fazer algumas iniciativas, obter respostas para algumas solicitações, porque foi preciso afetar parte do orçamento para pagar o vencimento desses trabalhadores. Para além disso, as técnicas desenvolvem programas, significando que ou seja, nós temos um Gabinete da Ação Social, aqui em Mafamude, com duas técnicas e temos um Gabinete de Ação Social em Vilar do Paraíso, com uma técnica e desde logo, porque Mafamude tem 41 mil habitantes e Vilar tem 14, portanto tínhamos que compor os gabinetes de ação social, em função também da procura e do índice demográfico de cada Freguesia, essa foi a primeira aposta, o primeiro sinal que demos quanto à prioridade do nosso trabalho, foi exatamente na alocação dos meios orçamentais na área social, para além disso, nós procuramos com a Policia, coordenar a nossa politica de Ação Social, com a política Municipal. A Câmara Municipal tem capacidade orçamental para construir programas na área social e tem programas muito valiosos e muito abrangentes, desde programas de intervenção escolar, mas de índole social, como "Gaia Aprende+", "Gaia+inclusiva", para situações inclusivas, como tem o programa de apoio ao arrendamento, tem diversos programas, que eu perderia aqui alguns minutos a recordar. Na Junta de Freguesia, um dos seus eixos é a coordenação com a Câmara Municipal com cada um desses programas, encaminhado para esses programas todas as situações que chegam à Junta e que são identificados pelas nossas técnicas e que podem ter respostas através desses programas. Exemplificou ainda com outro projeto, o programa especial de vacinação, que tem abrangido imensas crianças na nossa Freguesia, sendo um dos programas mais elogiados. Outro eixo desenvolvido foi o apoio aos idosos. Numa primeira fase, foi aberto o Centro de Convívio em Vilar do Paraíso, que tem lotação esgotada e funciona, como sabem, nas instalações da ACREV e anunciamos e está no Plano de Atividades, para este ano, para 2019, a abertura de um segundo Centro de Convívio, para pessoas idosas, em Mafamude. Já temos o espaço escolhido, já temos o acordo com essa Instituição, que será aberto no mês de dezembro. Outra problemática social, que nos preocupam e que nos tem levado a um contacto com a Câmara Municipal, é o Centro de Dia para doentes de Alzheimer, que vai ser construído nas traseiras da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis, junto ao reservatório das Águas de Gaia, no terreno mesmo vizinho. Será primeiramente um Centro de Dia, mas o projeto prevê um Centro de Dia e um Lar. Este projeto foi apresentado com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis. Um segundo projeto que também foi apresentado na Comissão Social de Freguesias é o Lar para pessoas idosas, que é um projeto do Centro Social de São Pedro de Vilar do Paraíso, que será construído nas instalações que atualmente são ocupadas pelo Centro Social. Estas instalações são da Junta de Freguesia, como se sabe. O terceiro projeto que também foi apresentado, foi o projeto do Centro de Dia e Lar da Casa do Professor que será construído na zona de Lagos, em Vilar do Paraíso. São obras que arrancarão, segundo o que os presidentes desses instituições anunciaram na reunião da Comissão Social de Freguesias, até ao final do próximo ano, estando em fase final de projetos quer de arquitetura quer de especialidades. Para além disso, a Junta de Freguesia identificou duas áreas que carecem de resposta rápida, como nós não temos técnicos suficientes para responder a todas as frentes de trabalho e todas as problemáticas, estabelecemos uma parceria com uma instituição social, que colabora com a Junta de Freguesia, cedendo a sua Técnica Social. Vamos trabalhar duas





áreas, que no nosso entender, são urgentes, Gabinete de Apoio ao Imigrante, pois existe uma procura considerável crescente, Nós temos também, uma resposta, que é um protocolo que a Junta de Freguesia tem com a Associação para a Solidariedade ao Imigrante-ASI, que dão apoio à legalização do Imigrante, mas falta um outro lado, noutros ângulos, que tem a ver com o seguinte. Em conversas tidas com os agrupamentos dos centros de saúde, norte de Gaia e em conversas/reuniões, com os agrupamentos escolares, percebemos que os primeiros pontos de contacto de um cidadão imigrante são, se tiver filhos, as Secretaria das escolas, e também os Centros de Saúde, para saberem se tem direito a médico de família. Face a este diagnóstico foi esboçado uma solução que passará pela Junta de Freguesia. As informações recolhidas nas escolas, centros de saúde serão remetidas para um Gabinete, que vai funcionar nas instalações de Cabo Mor, nas instalações da Junta de Freguesia de Cabo Mor e a Técnica do Gabinete, irá, não só fazer o diagnóstico da família, como também, promover a inclusão das crianças em idade escolar, nas escolas, como também promover o acesso ao médico de família, ao Serviço Nacional de Saúde e também traçar o perfil profissional de integração profissional dos adultos, que é muito importante que esse apoio seja dado, também conjuntamente com o Gabinete de Inserção Profissional, até porque há cursos que já existem para pessoas recém-chegadas ao nosso País. Esse é um dos eixos que está neste momento em fase de preparação, o documento estratégico será finalizado até ao final da semana. Outra resposta que a Junta de Freguesia está a preparar, tem muito a ver com a experiência que fui acumulando ao longo destes anos, num meio muito urbano. As principais vítimas dos meios muito urbanos, são as pessoas de idade sem retaguarda familiar e as pessoas em situação monoparental. São as principais vítimas dos meios urbanos e um dos principais ataques que é feito a esse conjunto de pessoas mais vulneráveis, é o arrendamento. O assédio no arredamento é uma realidade em Mafamude e Vilar do Paraíso, sendo já enumeras as pessoas que procuram a Junta de Freguesia, porque não têm capacidade financeira para se socorrerem de um advogado, porque não têm retaguarda familiar, não têm informação e encontram na Junta outro apoio e a confiança. Uma situação também particularmente difícil são as mães que vivem sozinhas com os seus filhos e que infelizmente, porque a ditadura do mercado do trabalho só lhes apresenta soluções de empregabilidade com turnos, que não são compagináveis com os cuidados aos seus filhos, tornando-se portanto necessário encontrar soluções para estas situações. São cidadãos em situações muito frágeis e são muito vulneráveis ao assédio no arrendamento. Disse a este propósito que a Lei que está em vigor ao assédio no arrendamento é inspirado num caso aqui de Mafamude, de uma senhora de 83 anos, que deu uma lição de vida da forma como se defendia, por se recusar a abandonar a sua habitação, porque o Senhorio queria despeja-la da ilha onde vive no antigo Bairro de Paço de Rei. Ela própria, antes de procurar ajuda na Junta de Freguesia, encontrou mecanismos de defesa que me ensinaram bastante. Disse ter encontrado nessa idosa uma fonte de inspiração para que a Lei que está em vigor pudesse ter sido construída e aprovada. Existem muitos casos desses, pessoas que são agredidas pelos senhorios, pessoas que são privadas de aceder nas ilhas, às casas de banho fora do espaço onde dormem. Situações em que o senhorio não repara o telhado e chove dentro de casa para que a pessoa, desespere e abandone a sua habitação. Estas pessoas precisam de proteção. São um conjunto de vitimas dos meios urbanos e da conjuntura em que vivemos e portanto decidimos criar um projeto que se chama "Ilhas e bairros tradicionais", que não são os bairros sociais do IRU, nem da Câmara nem da Gaiurb. Esses já têm programas próprios de intervenção, não existindo assédio no arrendamento. Temos em marcha o Programa "Escolhas". Os bairros tradicionais, quais são, são aqueles que não são públicos, são privados mas que têm problemas objetivos, não só para as pessoas, da própria condição económica e social da pessoa, como também ao nível do edificado. Referiu o Bairro das quatrocentas, da Alameda do Cedro. Também o Bairro das Pedras, uma construção já de muitas décadas. Um dos problemas que tem sido identificado neste debate sobre a Lei de Bases da Habitação, que é um processo legislativo que está em decurso na Assembleia, que acho que dentro de duas semanas, o mais tardar está concluído. Um dos problemas identificados é que o País vai ter um problema gravíssimo, no máximo dentro de duas décadas, associado à degradação dos imóveis que já têm cerca de 50/60 anos e que nunca sofreram obras de reabilitação. Onde nunca foram constituídas associações de condomínios, que nunca se interessaram por intervir para fazer pequenas intervenções nos prédios. Daqui a 20 anos estes prédios estarão com problemas muito maiores e esses problemas serão sinónimo também de complicações de saúde para os seus residentes e portanto o Estado Central, estamos a falar num patamar muito mais elevado, tem que





começar já a construir uma resposta nacional para primeiro, obrigar todos os prédios a ter associação de condomínios, para que todas as associações de condomínio, regularizem a sua atividade e que haja um programa nacional para que essas associação de condomínios se possam candidatar para começar a fazer a grande reabilitação urbana que o País precisa, porque de outra forma vai ser o Estado a pagar isso e se calhar passar o cheque muito mais elevado para o País inteiro. É evidente que isto também terá o envolvimento das camaras municipais, bem como das juntas de freguesia numa figura de coordenação. Em todo o caso, esse é um problema dos edificados, que a junta também pretende tratar. Queremos identificar essas situações. Há situações em que uma pequena intervenção, um programa de pequenas intervenções faz toda a diferença para o conforto das pessoas. Disse que a Junta já teve esse programa, mas que por incapacidade não foi possível manter. Não havia capacidade para responder a tantas solicitações. Era preciso ter um veículo, um ou dois funcionários para o efeito, conta aberta nas drogarias, para comprar torneiras, pregos, Não havia capacidade para manter esse programa. De qualquer das formas como as câmaras municipais serão obrigadas, dentro de poucas semanas, a construir a sua estratégica local de habitação, a Junta de Freguesia quer estar na poll-position desse trabalho e apresentar na Câmara Municipal um diagnóstico e um plano de ação, que terá como titulo algo como "Ilhas e Bairros Tradicionais", cujo público alvo está identificado apresentando já um conjunto de propostas para resolver. É um contributo que a Junta dá, mesmo sem a correspondente competência. É um dever que temos e com os meios que temos e com as parcerias que podemos estabelecer, contribuímos para uma vida melhor, para um conjunto alargado de pessoas. Para além deste Plano ainda há os três projetos que eu falei há pouco, da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis, da Casa do Professor e do Centro Social de Vilar do Paraíso. São projetos que só são viáveis se tiverem o apoio municipal, se a Câmara for parceira da instituição e subsidiar a construção deste projeto. De outra forma, as instituições autonomamente não têm capacidade financeira para isso. Mesmo a maior das IPPS necessita de ajuda do estado e das Câmaras Municipais para construir as suas valências. Ao nível do programa disse haver ainda outros programas dando o exemplo do Gaia Aprende+. Disse ser um projeto imaterial na área Social, que é ancorado por muitas instituições, sendo em Mafamude e vilar do Paraíso através da cooperativa SolMaior. Se formos percorrendo as freguesias, vamos encontrando outras instituições sociais que servem de ancora à Gaia Aprende+. A nossa aposta, como disse há pouco, passa pelas iniciativas que nós introduzimos no Plano de Atividades, acrescentadas destas duas que falei, o Gabinete de Apoio ao Imigrante e este projeto das Ilhas aos Bairros tradicionais que é um projeto ambicioso, mas eu julgo que é extremamente útil para o meio urbano em que vivemos. Muitas pessoas passam na Rua Soares dos Reis e não sabem que existe ali uma ilha muito antiga e que não é pequena. O meio urbano induz ao maior individualismo e as maiores vitimas são aquelas pessoas que vivem isoladas do mundo, que não têm retaguarda familiar e que precisam do Estado mais próximo, que é a Junta de Freguesia, que seja um vigilante, mas que também seja um ponto de contacto e um ponto de apoio sendo isso o que a Junta pretende fazer. Mas estes projetos também se enriquecem com um envolvimento de todos os agentes, dos partidos políticos, na Assembleia de Freguesia. Não é propriamente uma verdade absoluta, e por isso que é colocada a discussão, promovendo o diálogo. Estamos disponíveis e interessados nisso porque temos que ser muito calculistas sempre da forma como avançamos porque os nossos meios são sempre muito limitados.

- Luciana da Costa Reis (PS): A riqueza das sociedades advém da convivência entre diferentes raças, religiões, filosofias, pensamentos, culturas e também de faixas etárias pelos quais todos naturalmente passamos. O tema da terceira idade incluída nas faixas etárias é de novo abordado pois como disse a Filosofa existencialista francesa do século XX, Simone de Beauvoir "Viver é envelhecer", nada mais. E, assim sendo a esperança de alcançar a faixa etária mais elevada é desejável por todos nós, não envelhecemos da mesma forma nem no mesmo lato de tempo ainda que por vezes os outros nos achem velhos, numa sociedade aonde as pessoas não se sentem velhas mas os outros assim os aluminam poderá conduzir os idosos a uma existência sem vida, sentindo-se excluídos e a exclusão conduz inevitavelmente à perda da paz, é pois importante que se criem mecanismos capazes de integrar de forma ativa os mais idosos. Em anteriores reuniões já referimos o trabalho de integração dos idosos feito pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso que o materializa de entre outras formas em atividades realizadas nos centros de convívio de Mafamude e de Vilar do Paraíso, nas comemorações do dia dos avós, na época balnear, no







passeio dos idosos e no apoio social. Contudo é com satisfação que voltamos a este tema para sublinhar mais outro ano de integração que o Município de Vila Nova de Gaia vai levar a cabo e passo a citar: A Câmara Municipal de Gaia está a desenvolver um Plano integrado Municipal para o envelhecimento o "PIME", fim de citação. O Plano irá constar da emissão do cartão "Gaia todo o Mundo" sénior e destacam-se atividades na vertente desportiva, musical e social, com o fim de promover o bem-estar dos idosos, passando também por atividades na área da saúde. Deste modo a Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso e a Câmara de Vila Nova de Gaia respondem às necessidades das pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade mobilizando todos na vida ativa da sociedade. Mais do que concretizar é a vontade de integrar todos os munícipes e fregueses na vida ativa, não permitindo que alguém desista, sem viver, proporcionando condições de autonomia e de bem-estar, agora concretamente dos idosos que constituem uma faixa humana com elevado grau de envelhecimento em resultado das suas vidas.

- Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel (PS): Apresentou um Voto de Louvor intitulado "Conquistas Desportivas na modalidade de Andebol". Este voto de louvor encontra-se em anexo à presente ata e foi lido em voz alta (Vide doc.4).
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Informou, aproveitando a boleia da intervenção anterior, que brevemente seria apresentado o projeto do Pavilhão Desportivo de Vilar do Paraíso, o novo Polidesportivo, bem como do Parque de São Caetano. Disse que o convite seria enviado nos dias seguintes à realização da sessão. Concluiu dizendo que o voto apresentado é bom para aquilo que é a estratégia da construção do Pavilhão Desportivo de Vilar do Paraíso.
- Maria Helena Fortunato Figueiredo (PS): Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento da escritora Agustina Bessa Luís. Este voto de pesar encontra-se em anexo à presente ata e foi lido em voz alta (Vide doc. 5).
- Nuno Filipe Oliveira Cardoso (PS): Apresentou um Voto de Congratulação intitulado "Investimento Municipal na Reabilitação e Requalificação dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo". Este voto de congratulação encontrase em anexo à presente ata e foi lido em voz alta (Vide doc.6).
- Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU): Usou da palavra para fazer um esclarecimento relativamente à moção que foi entregue. Se estiveram atentos, esta moção visa a melhoria, ou melhor, dar contributos para a melhoria desta proposta do Governo e, também, ao mesmo tempo solidarizar-se com as populações que na devida altura se manifestaram contra a extinção ou agregação da sua freguesia. Não vejo porque é que isto há-de estar fora de tempo, uma vez que visa a melhoria desta proposta do Governo e não outra coisa.
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Relativamente ao Voto de Congratulação, apresentado pelo Representante, Senhor Nuno Cardoso, aproveito também a boleia do voto, para informar que no dia 9 de junho, no próximo domingo, a Junta de Freguesia, realizará, como realiza todos os anos a Comemoração do Dia da Criança, que começa a partir das 14 horas, no Parque de São Caetano, iniciativa, essa, que este ano tem a colaboração de oito Associação de Pais, o que diz bem do marco que esta iniciativa conquistou no calendário das Associações de Pais. Relativamente à questão recorrente da CDU nesta Assembleia, quero deixar, bem claro, que não existe nenhuma proposta de Lei do Governo, isso não existe. O que existe, é uma ante proposta, porque as propostas de Lei só existem quando dão entrada na Assembleia. O Governo não deu entrada de nenhuma proposta na Assembleia da República e tenho dúvidas que dará até ao final desta Legislatura. O que existe é uma anteproposta que é modificável, e que enviou para as diferentes entidades, incluindo a ANAFRE e ANMP, se puderem pronunciar com o intuito de melhorar o documento. Só após esse processo de auscultação é que o Governo fechará a proposta, levando-a Conselho de Ministros para depois dar entrada na Assembleia da República. Nem o Governo fechou a proposta, muito menos a aprovou em Conselho de Ministros e muito menos ainda se espera que o governo dê entrada da proposta na Assembleia da República. Por isso, é que considero que é completamente prematuro extemporâneo para fazer qualquer debate sobre algo que não existe, não existe





proposta do Governo.

- Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia: Propôs um intervalo de dez minutos, até às onze menos um quarto, para que os elementos da assembleia pudessem analisar os documentos que vão ser sujeitos a votação.
- Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: Colocou a votação os documentos que deram entrada na mesa:
- Moção apresentada pela CDU (Vide Doc. 1), pelo direito das populações a recuperar as suas freguesias, foi rejeitada. A favor 3 votos (2 BE + 1 CDU); Contra 18 votos (12 PS + 5 PSD + 1 CDS/PP.
- Voto de Saudação apresentado pelo Bloco de Esquerda (Vide Doc. 2) intitulado "Greve Climática Estudantil". Este Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.
- Proposta de Recomendação, apresentada pelo Bloco de Esquerda (Vide Doc. 3), intitulada "Obras de requalificação espaços degradados", foi rejeitada. A favor 9 votos (5 PSD + 2 BE + 1 CDS); Contra 12 votos (12 PS).
- Voto de Louvor apresentado pelo PS (Vide Doc. 4) "Conquistas desportivas na modalidade de Andebol". Este voto de louvor foi aprovado por unanimidade.
- Voto de Pesar, apresentado por todos os partidos, pelo falecimento de Agustina Bessa Luís (Vide Doc. 5). Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade.
- Voto de Congratulação, apresentado pelo PS (Vide Doc. 6) pelo "Investimento municipal na reabilitação e requalificação dos jardins de infância e escolas do 1.º Ciclo", foi aprovado por maioria. A favor 13 votos (12 PS + 1 CDU); Abstenções 8 votos (5 PSD + 2 BE + 1 CDS/PP).
- Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU): Usou da palavra para fazer uma declaração de voto. A CDU votou favoravelmente a proposta de voto de congratulação, porque está de acordo com a obra feita, por melhoria das escolas e jardins de infância, referindo, no entanto, querer deixar bem claro que estão em desacordo com o texto, com o conteúdo político do texto.
- Senhor Presidente da Mesa Assembleia: Não havendo mais nenhuma declaração de voto, passou de imediato ao ponto do período da ordem do dia.

#### 4. Período da Ordem do Dia

### 4.1 – Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento da Colónia de Férias Juvenil

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: A Proposta de Alteração que a Junta de Freguesia apresenta, é mínima, tem a ver com o facto das colonias de férias serem obrigatoriamente registadas nos IPDJ, Instituto Português do Desporto e da Juventude e temos que submeter o Regulamento e o Programa Pedagógico ao IPDJ e no âmbito dessa submissão o IPDJ pediu para que o Regulamento indicasse as idades mínimas e máximas dos participantes, o que está na alteração. Disse ainda que deve ser mencionado a existência de um livro de reclamações, e o Regulamento deve mencionar que existe o livro de reclamações, o que também já foi efetuado. Disse por último já ter sido acrescentado no Regulamento que a colonia de férias não deve indicar qualquer período temporal, ou seja, não deve dizer se a Colónia de Férias é de 2019 e 2020, porque no entender do IPDJ e bem, é um instrumento que pode perdurar no tempo se se mantiver um baliza temporal.
- Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU): Utilizou da palavra só para chamar a atenção <u>de</u> que no artigo sexto, relativamente ao primeiro regulamento aprovado, mantendo-se tudo praticamente igual, há duas alíneas a e b, por baixo da tabela. Disse que na proposta que foi entregue desta vez, faltam as alíneas, portanto b, por semana e





depois para os 40, 45 e 50 euros, havia a alínea a).

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Perguntou à Senhora Representante Elsa Silva se a leitura da tabela, se não interpreta aquilo que esta nas alíneas da tabela. Disse que a tabela contempla na primeira coluna, a designação por semana, e depois na segunda coluna, jovens residentes em Mafamude e Vilar do Paraíso, quarenta euros por jovem, jovens não residentes e estudantes em Mafamude e Vilar do Paraíso, por jovem, quarenta e cinco euros. Tudo isto tudo por semana. Concluiu dizendo que considerava estar tudo perfeitamente legível.
- Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU): Disse pensar que o que poderá levantar dúvidas será o incluir seguro de acidentes pessoais e almoço, o b) a Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso reserva-se o direito de aumentar até 15% o valor por semana, sublinhando a referencia "por semana", dizendo não saber até que ponto, a partir do momento que existe uma alínea a) e uma alínea b) em baixo a título de nota. Concluiu referindo julgar ser melhor que as mesmas fossem colocadas como total, como aliás anteriormente estava.
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Disse ter sido procurado uma forma mais legível e entendível da tabela, porque todas as inscrições incluem seguro de acidentes pessoais e almoço, independentemente do valor, sendo isso que é o está em a) inclui tabela toda e b). Disse ser uma salvaguarda de reserva, para o caso de alguma eventualidade, dando o exemplo da Colónia de Férias de Verão, onde não vai ser aplicada a alínea b). Disse que a alínea a) tem que ser aplicada. Disse que cada semana que é paga, inclui seguro de acidentes pessoais e almoço, mais referindo ser a única atividade extra que é cobrada. Terminou salientando não haver nenhuma alteração de substância entre o Regulamento atual e aquele que é apresentado. Disse que na matéria em discussão, apenas foi reconstruída a informação com o intuito de a tornar mais legível.
- Senhor Presidente da Mesa Assembleia: Não havendo mais nenhuma questão, passou de imediato à votação.
- Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento da Colónia de Férias Juvenil, aprovado por unanimidade.

Seguidamente passou para o ponto 4.2. Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência de competências relativamente aos anos 2019 e 2020, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Sugeriu que se fizesse um debate conjunto dos pontos 4.2 e 4.3, uma vez que se estava a falar de transferência de competências, para economia de tempo.
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Relativamente a este processo, o debate não é novo, já debatemos estas matérias mais do que uma vez. Recordo-me pelo menos de duas vezes, aqui na Assembleia de Freguesia. O que está em causa no ponto 4.2 é a recusa da Junta de Freguesia e é essa a proposta da Junta à Assembleia, em não receber as competências que na Lei, que foi recentemente promulgada pelo Senhor Presidente da República, que transfere um conjunto de competências. Lei essa que transfere um conjunto de competências novas para as Juntas de Freguesia. Competências essas que estão atualmente na Câmara Municipal e competências essas que hoje já são executadas pela Junta de Freguesia, através dos acordos de execução entre a Câmara Municipal, ou seja, em termos práticos operacionais, a não aceitação destas competências por parte da Junta em 2019 e 2020, não altera em nada, não acrescenta nada, não retira nada aquilo que é o dia da dia da Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia, celebrou um acordo de execução com a Câmara Municipal, para o mandato 2018 a 2021, esse acordo determina que há um conjunto de competências, que até  $\frac{1}{2}$  algumas semanas eram da Câmara Municipal, mas em 2018 eram com certeza da Câmara Municipal e não se perspetivava esta Lei de competências. A Câmara entregou essas competências às Juntas de Freguesia de vila Nova de Gaia. Refiro-me à manutenção de jardins e espaços verdes, não de todos, porque a lista de jardins e espaços verdes de Mafamude e Vilar do Paraíso, que a Câmara entregou para manutenção, são cerca de cem. O nosso território tem bem mais jardins e espaços verdes, mas esses continuam da responsabilidade da Câmara. O facto de não aceitarmos as transferências em





2019 e 2020, não altera em nada o acordo que fizemos com a Câmara Municipal, que inclui também a limpeza dos recreios escolares, a limpeza dos logradouros das escolas, a limpeza de sargetas. Foram essas as competências que a Câmara transferiu para as juntas de freguesia, temporariamente, através do acordo de execução. O que a Lei veio dizer, é que essas competências que habitualmente a Câmara de Gaia delega nas juntas de freguesias, passam a ser competências próprias das juntas de freguesia, quando a Junta as aceitar. A Lei também diz, que será obrigatório que essa transferência ocorra sem a oposição da Câmara em 2021 e aquilo que nós combinamos com a Câmara, o acordo com o Senhor Presidente de Câmara é que por força da Lei, em 2021, estas competências têm que ser da Junta de Freguesia, não delegadas pela Câmara Municipal. Passam a ser competências nossas e quem irá transferir os meios financeiros, que asseguram essas competências, não será a Câmara, através dos duodécimos, mas, a partir de janeiro de 2021, a partir da Direção Geral da Administração Local. Esta entidade irá transferir mensalmente esses montantes para a Junta de Freguesia, retirando-os do Fundo de Equilíbrio Financeiro, que paga mensalmente à Câmara Municipal. Isto irá ser assim replicado para as outras juntas do Concelho. A Junta de Freguesia, só sentira a diferença, aqui, neste caso concreto, na transferência da receita, em vez da receita vir da Câmara, virá da Direção Geral da Administração Local e continuará a ser uma receita mensal da Junta de Freguesia. No caso concreto, como disse, como as transferências que o Governo quer passar já para as juntas de Freguesia, são aquelas que nós já executamos através do acordo que temos com a Câmara, que vigora desde janeiro de 2018, pareceu-nos muito sensato a proposta que estabelecemos entre nós. De forma a prepararmos de forma atempada, com cabeça tronco e membros, o quadro de transferências de competências e os respetivos meios financeiros, não havendo pressa nem urgência, é um processo que pode ser amadurecido, que é isso que estamos a fazer e que terá que estar preparado até daqui a um ano, para entrar em vigor em janeiro de 2021. Deste modo evitamos, como se tem visto com o processo de transferência de competências para os municípios e para as juntas de freguesia em curso, que não tem ocorrido no tempo permitido e tem trazido muita polémica, problemas no funcionamento da Junta. Essa é uma segunda razão que nos leva a agir prudentemente e a construirmos a transferência de competências, que na verdade já as temos, através do acordo que temos com a Câmara. O ponto 4.3, é na mesma linha, nós, numa Assembleia de Freguesia anterior, já tínhamos rejeitado a transferência do Espaço Cidadão, a competência do Espaço Cidadão para a Junta de Freguesia para o ano de 2019, estamos agora, também, a propor essa rejeição para o ano de 2020. A partir de 2021 será obrigatório. Recordando que o nosso Espaço Cidadão existe ao abrigo de um contrato entre a Agência para a Modernização Administrativa, Câmara Municipal e Junta de Freguesia, contrato esse, no âmbito anterior à transferência de competência, ou seja, a rejeição desta transferência de competência não belisca em nada o Espaço de Cidadão que temos a funcionar em Vilar do Paraíso. Sinteticamente julgo que é isto que devo apresentar, quanto às propostas da Junta de Freguesia.

- Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU): Usou da palavra para fazer uma declaração política, sobre a rejeição da transferência de competências prevista na Lei 50/2018 (Vide Doc. 9), que se encontra em anexo à presente ata e foi lida em voz alta.
- Paula Maria Militão de Lemos Valentim (BE): Disse que o Bloco de Esquerda, concorda com o que o Executivo propõe, estando também de acordo com a não aceitação de transferências de competências para as freguesias nos anos de 2019 e 2020, até que, por motivos diferentes, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, requereu a apreciação parlamentar, deste decreto-lei, porque considera que ele não corresponde aos interesses das freguesias, assim sendo, com o Executivo estaremos a favor da não aceitação de transferências, nos pontos 4.2 e 4.3 da ordem de trabalhos.
- Gustavo Leite Gama (PSD): Usou da palavra para apresentar uma declaração política sobre a Proposta de não aceitação da transferência de competências, nos termos e para os efeito do art.º 4.º, n.º 2, da alínea a), da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Vide Doc. 11), que se encontra em anexo à presente ata e foi lida em voz alta.
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Julgo, que é daquelas votações que será feita por unanimidade, por razões substantivamente diferentes de partido para partido, portanto, a chamada tempestade perfeita, que acontecerá daqui a pouco. O ponto para a descentralização, foi rejeitado no Orçamento do Estado, porque o







Governo propôs à Assembleia da República, pediu autorização à Assembleia da República para constituir este fundo do quadro de descentralização através de Decreto Lei e como estamos a falar de um fundo com uma capitação superior a mil milhões de euros, o PSD entendeu que essa prerrogativa não devia ser entregue ao Governo, mas devia ser da Assembleia da República. Muito honestamente, concordo. Acho que é um cheque em branco a um qualquer Governo, não é só a este Governo, mas a um qualquer Governo e acho que desse ponto de vista o PSD procedeu bem votar desfavoravelmente. O Governo a partir daí teve que encontrar alternativas legislativas também para o caso, mas o que levou à queda do fundo do quadro de descentralização, foi exatamente isso, o Governo queria construir o Fundo do quadro de descentralização através de decreto-lei e pediram autorização à Assembleia da República para fazer através da Lei do Orçamento do Estado. A Assembleia rejeitou, neste caso o PSD rejeitou na altura porque achava que devia ser uma decisão da Assembleia da República, estamos a falar de mil milhões de euros. Relativamente aos atrasos do processo legislativo das transferências de competências para as Câmaras e para as Juntas de Freguesia, julgo que daqui a dez anos, quando os cursos de formação politica, os curso de formação autárquica falarem desta reforma que está em curso, ninguém vai falar dos atrasos, porque, quando se faz uma reforma profunda, há sempre contratempos e imprevistos e quando isso não deixa marcas nas reformas, quando revisitamos reformas anteriores, década de 80 e década de 90 e fazemos esses debates, nós não falamos nos atrasos desses processos. Sempre estive a contar com estes atrasos e deste contratempo, porque o acordo entre o PS e o PSD nasceu à última hora. Era uma vontade, havia uma vontade já com muito tempo de um acordo de vontades, mas depois a concretização legislativa da vontade, deu-se um pouco à última da hora e por ser à última da hora, isso acaba por produzir, melhor dizendo, alguns contratempos e alguns imprevistos e o ónus disso fica sempre para o Governo que está em funções. Estou certo que este processo vai decorrer com sucesso. Tem uma dificuldade acrescida. Creio que se isto fosse um processo desenvolvido em 2017 ou em 2018, seria menos contestado e seria menos quente do que é, porque cai em cima das Eleições Legislativas. Como o Governo e o PSD deixaram isto decorrer até a viragem de 2018 para 2019, isto acabou por ficar um bocado à mercê, por causa do atraso do PS e do PSD, o Bloco e o PCP votam sempre contra a descentralização de competências, o PS e o PSD são os partidos entusiastas do poder autárquico, nós sabemos, basta acompanharem os debates parlamentares para perceber que existe uma objeção ideológica por parte do Bloco e por parte do PCP quanto à descentralização de competências para as Câmaras e paras as juntas de freguesia. O PS e o PSD são os partidos que de facto têm garantido o processo de delegação de competências de longas décadas e o futuro da descentralização de competências dos municípios e para as juntas de freguesia passará sempre por um acordo entre o PSD e o PS, não haverá outra alternativa. Para terminar, eu acredito que no caso concreto da Junta de Freguesia, que é para isso que aqui estamos hoje, este processo de diálogo com a Câmara ganhará muito com este tempo que temos ainda pela frente. Para continuarmos a construir a transferência de competências. Estas competências só podem ser asseguradas se vierem acompanhadas de meios financeiros. A DGAL retirará às câmaras o montante que ficar apurado pelas juntas, para que algumas câmaras do País não queiram reter essas receitas, transferir quando lhes apetece para as juntas de freguesia, por razões de retaliação político partidária. No mínimo, essas verbas têm que ser as mesmas que a Câmara de Gaia já transfere hoje, tem que ser no mínimo aquelas que já transfere, acrescidas da taxa de inflação, isso foi uma mola de segurança que nós encontramos para salvaguardar a posição das juntas de Freguesia, porque a minha posição como Presidente de Junta, quando me sento com o Presidente da Câmara, não estamos aqui a personalizar, o João Paulo ou o Eduardo Victor, estamos aqui a falar de um Presidente de Junta e um Presidente de Câmara. A posição de um Presidente de Junta, com esta válvula de segurança, é muito mais confortável, se fosse para uma reunião negociar partindo do zero, aí a minha posição de negocial era muito enfraquecida. Eu já vou negociar com o que já recebemos, mais a taxa de inflação.

- Senhor Presidente da Mesa da Assembleia: Não havendo mais nenhuma questão, colocou à votação os pontos 4.2 e 4.3.
- 4.2 Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência de competências relativamente aos anos de 2019 e 2020, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi aprovada por unanimidade.





- 4.3 Discussão e votação da proposta de não aceitação da transferência das competências previstas no artigo 38.º do n.º 1 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos espaços cidadão para 2020, foi aprovada por unanimidade.
- Não havendo mais no ponto, passou de seguido para o ponto 4.4, a informação escrita do Senhor Presidente da Junta, tendo dado a palavra ao Sr. Presidente da Junta.
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Disse dizer que na sua opinião esta matéria, da informação escrita, ser uma das alterações legislativas que é necessária introduzir ao funcionamento das assembleias de freguesia. Tal opinião resulta do facto do ponto ser sempre o último a ser discutido, ficando portanto prejudicado em termos de debate. Por outro lado, disse também, pela experiência autárquica que tem, que o ponto não devia ser debatido, que devia ser só uma informação que as juntas são obrigadas a dar aos membros da assembleia. Disse que o mais importante é a atualização automática da informação, definida na Lei para o período de informação do Presidente. Em todo o caso, e por que é sua obrigação fez uma informação escrita sobre o período compreendido entre 4 de março a 24 de maio deste ano, acrescentado também uma informação sobre a situação financeira da Junta de Freguesia, na última parte do documento. Dispensou a leitura do documento porque ele certamente foi lido por todos os membros da Assembleia de Freguesia, disponibilizando-se, como é evidente, para responder a alguma questão colocada, não deixando de fazer este reparo.
- Senhor Presidente da Mesa da Assembleia: Aproveitou o momento final da sessão para saudar as alunas do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, que assistiram à mesma.
- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, Eng. Tiago Braga, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, eram vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a minuta da presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva, primeiro secretário, que a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Arnaldo da Rocha Ribeiro da Silva

# **ANEXOS**



### **VOTO DE LOUVOR**

#### CONQUISTAS DESPORTIVAS NA MODALIDADE DE ANDEBOL

Depois de uma época desportiva verdadeiramente notável, a equipa sénior de andebol feminino do Colégio de Gaia conquistou pela quarta vez na história a Taça de Portugal, juntando esse troféu ao título de campeãs nacionais da modalidade, que apenas tinham vencido anteriormente em 1991 e 2017.

Também a equipa sénior de andebol masculino do Futebol Clube de Gaia garantiu um dos lugares cimeiros da Fase Final da II Divisão de andebol, conquistando o acesso à I Divisão desta modalidade. Este feito garante à equipa do Futebol Clube de Gaia o regresso à elite do andebol nacional, 16 anos após a última participação naquela competição do clube que completa em 2019 111 anos de história.

Estas conquistas validam a qualidade do trabalho de formação e competição realizado nestes clubes da nossa freguesia e contribuem para a afirmação de Vila Nova de Gaia, e muito particularmente de Mafamude e Vilar do Paraíso, como capital nacional do andebol.

Assim, reunida em Sessão Ordinária de 3 de Junho de 2019, a Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso delibera:

- Aprovar um voto de louvor à equipa sénior de andebol feminino do Colégio de Gaia pela conquista da Taça de Portugal e Campeonato Nacional da modalidade.
- 2. Aprovar um voto de louvor à equipa sénior de andebol masculino do Futebol Clube de Gaia pelo acesso à I Divisão da modalidade.
- 3. Saudar todas e todos os atletas, técnicos e dirigentes destes clubes pelo sucesso desportivo alcançado.

Pelo Grupo do Partido Socialista

\* A ser aprovado, este voto deve ser endereçado ao Colégio de Gaia e Futebol Clube de Gaia





União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso

#### Moção

#### Pelo direito das populações a recuperar as suas Freguesias

Com a chamada "reforma administrativa", levada a cabo pelo governo anterior, perderam-se cerca de 20 mil eleitos de freguesia, reduzindo-se a participação das populações nos órgãos de Poder que lhe estão mais próximos.

O argumento da redução de custos comprovou-se falso pois o impacto financeiro da medida foi praticamente nulo, enquanto ao mesmo tempo se perdeu a proximidade das populações aos eleitos e se tornou mais difícil a resolução dos seus problemas. Igualmente falso se mostrou o argumento da "coesão territorial", pois o que se verificou foi um acréscimo de assimetrias.

Na presente legislatura já por duas vezes, em 2016 e 2017, PS, PSD e CDS chumbaram projectos de lei do PCP, BE e PEV a favor da reposição de freguesias, e deram entrada na AR dezenas de petições a reivindicar a reposição de freguesias que, em alguns casos e à luz dos critérios enunciados pelo Governo, ficariam impossibilitadas de reaver a sua autonomia.

Nas suas Conclusões, o último Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), ocorrido em Janeiro de 2018, defendeu a reposição de freguesias de acordo com a vontade das populações.

Durante o Congresso, o Ministro da Administração Interna anunciara já que o Governo iria apresentar uma proposta de lei de criação de freguesias em nome do regresso à normalidade democrática.





União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso

Em Abril passado foi publicamente apresentado e entregue à ANAFRE e à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para apreciação, a respectiva proposta de diploma, e desde então a ANAFRE tem vindo a recolher contributos das Freguesias para construir a sua resposta.

Na proposta prevê-se não só a criação de novas, mas também a reposição das que foram agregadas à revelia da vontade manifestada pelas populações e respectivos órgãos autárquicos. Porém, ali se prevê que apenas as freguesias com mais de 1150 eleitores (ou 600 se distarem mais de 10km da sede do Concelho) e uma área superior a 2% do território do concelho onde se integram possam regressar à autonomia democrática, impedindo à partida aquela reposição em cerca de 900 freguesias que haviam manifestado essa vontade.

Por outro lado, são fixados requisitos que, além de travarem a recuperação de freguesias, conduzirão a novas agregações no prazo de dez anos, pois exige-se, sob pena de extinção, que as actuais freguesias cumpram tais requisitos, estando alguns deles absolutamente fora do controlo das populações, como seja o caso da instalação de pelo menos uma "extensão de saúde, farmácia ou para-farmácia, equipamento desportivo, equipamento cultural e mercado", uma "caixa multibanco" ou "a existência de uma colectividade que desenvolva actividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais".

Para já, portanto, apenas fica claro que os critérios inseridos na proposta do Governo inviabilizam a reposição de centenas de freguesias e a curto prazo obrigarão a extinguir outras, contrariando a vontade das populações.

O que é necessário é pois uma lei que acolha as suas reivindicações. Assim:

A Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em





União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso

sessão ordinária no dia 3 de Junho de 2019, delibera:

- Afirmar junto da ANAFRE, da ANMP, da Assembleia da República e do Governo
  a necessidade de a proposta de Lei de criação de Freguesias incluir a
  possibilidade de reposição das Freguesias extintas sempre que seja essa a
  vontade das suas populações, bem como a necessidade de rejeitar a imposição
  de critérios cuja concretização não dependa delas;
- Solidarizar-se com as populações que se manifestaram, pelas mais diversas formas, contra a extinção das suas Freguesias, quer antes da agregação quer posteriormente.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 3 de Junho de 2019

Pel'A CDU,

Elsa filla Dir Sila

Se aprovada, esta Moção deve ser enviada à ANAFRE, ANMP, Assembleia da República, Governo, Câmara e Assembleia Municipal, e Comunicação Social

#### Assembleia de Freguesia de Mafamude / Vilar do Paraíso Grupo do Bloco de Esquerda

#### Proposta de Recomendação Obras de requalificação espaços degradados

A cidade é um lugar de vida e vivências. Deveria ser também lugar de absoluta mobilidade para todas as faixas etárias e todos os cidadãos sem excepção.

Mas a fruição da cidade, como acesso às mais diversas áreas como parques infantis e sua envolvência de acessos, passeios, passadeiras, .....

É-lhes dificultado o direito a uma vida autónoma, independente e plena de usufruir da cidade e bem-estar a que a sociedade e autoridades locais se propõem.

O Bloco de Esquerda constatou situações de gravidade, que necessitam urgentemente de intervenção e requalificação das mesmas; tais como:

- Rua Pinto de Aguiar com Rua da Rasa (Freguesia de Mafamude), passeio pedonal frente ao Forninho da Rasa passeio abateu, continuando com o empedrado de calçada, mas com desnível acentuado, tendo dado azo a vários tombos, a fregueses de várias idades. Pois a situação induz em erro, levando o transeunte a não ver ali perigo, pois um buraco é sempre mais evidente, do que um desnível ao mesmo padrão.
- Rua do Jardim e Travessa de André da Cunha (freguesia de Vilar do Paraíso),
   passadeira pedonal inexistente com degraus acentuados, sem desníveis uma rua dle desnível acentuado, perigoso e inacessível de mobilidade e segurança pedonal.
- Continuando pela Rua do Rio do Forno, ali verificam-se, um parque infantil imacessível e com perigos vários, desde levantamento do parque do parque pela raíz de uma árvores, ao banco de jardim de apoio ao parque estragado com fiarripas de madeira e falta de traves, passeio em redor do parque completamente clesnivelado e blocos de paralelos levantados, baloiços retirados e não repostos em condições até á data.
- Não existe passadeira numa das entradas do parque infantil e na rua ao lado do parque a passadeira de peões necessita de nova pintura.
- Muito mais havia a reportar, nomeadamente no tocante ao estado lamentável em cue se encontram as passadeiras da Rua do Jardim, constituindo perigo assinalável para os utentes.

A Assembleia da União de Freguesias de Mafamude/Vilar do Paraíso, reunida em Sessão Ordinária em 3 de Junho de 2019, recomenda:



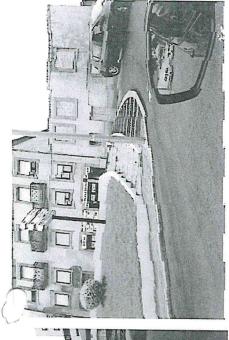
# Assembleia de Freguesia de Mafamude / Vilar do Paraíso Grupo do Bloco de Esquerda

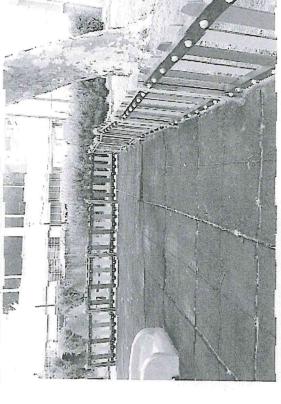
- Que seja com a maior urgência, elaborado e efectivado um plano de obras, para tornar acessível a todos os utentes e fregueses um pleno acesso a todas as estruturas da União de freguesias, evitando e eliminando perigos desnecessários.

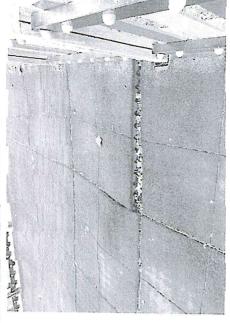
Vila Nova de Gaia, 3 de Junho de 2019

Os Representantes do Bloco de Esquerda

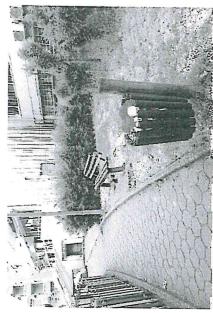
Paula Militão Valentim Tiago dos Santos



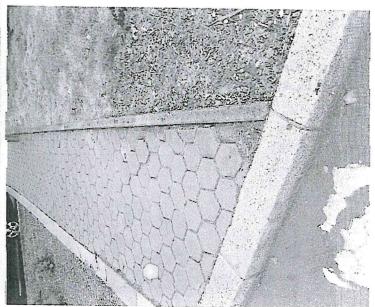








THE REAL PROPERTY.



#### Assembleia de Freguesia de Mafamude / Vilar do Paraíso Grupo do Bloco de Esquerda

#### Voto Saudação à Greve Climática Estudantil

A Greve Climática Estudantil decorreu em todo o Globo este ano de 2019. Em cerca de três dezenas de localidades portuguesas, milhares de alunos saíram às ruas em protesto contra a inacção face às alterações climáticas.

Com esta greve, milhares de jovens protestam contra a inercia dos governantes, exigindo uma mudança de paradigma, nomeadamente a proibição da exploração de combustíveis fósseis em Portugal, a expansão significativa das energias renováveis, particularmente da energia solar (a produção eléctrica ser 100% assegurada por energias renováveis até 2030) e o melhoramento eficiente e drástico do sistema de transportes públicos.

O actual sistema económico, assente em combustíveis fósseis, em bens não duráveis e num sistema de produção orientado exclusivamente para a acumulação de capital, é incompatível com a sustentabilidade ambiental. A urgência climática tem que levar as nações a alterar as formas de organização social e económica geradora de crises humanitárias e de destruição de biodivers idade. A resposta às necessidades sociais, deve ser dada por modos de produção sustentáveis.

Em Portugal, os efeitos do aquecimento global são visíveis, em particular nos incêndios florestais, na erosão costeira e na maior frequência de fenómenos climáticos extremos. Em breve, se não fôr feito, as alterações climáticas atingirão um ponto de não retorno com efeitos devastadores para a natureza e para a humanidade.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em Sessão Ordinária no dia 3 de Junho de 2019 delibera:

- Saudar o movimento Estudantil e a greve climática estudantil para a prossecução de medidas que contribuam para o melhoramento das decisões políticas e na salvaguarda do meio am biente, encorajando a juventude e toda a sociedade à expressão cívica da maior exigência quanto à adoção das medidas urgentes necessárias para enfrentar as alterações climáticas.

Esta Saudação deve ser enviada às Associações de Estudantes e Associações de Jovens da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.

Vila Nova de Gaia, 3 de Junho de 2019

Os representantes do Bloco de Esquerda Paula Militão Valentim

Tiago dos Santos

Dessa Xuis, escritora e mullier de cultu Mascen e Viven na toran do grande Porto e foi una grande representante da cultura Nacional O corpo estará em camara ardente na Só do Porto amanha a partir da 10,30 hores. O voto de pesar foi apresentado, supostahaente, eur nome de todos os presentes noste fosemblein de Freguedia, e recureaminhado à esfetiva funilia. Helena Fortunato 3- Junho 2019



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

INVESTIMENTO MUNICIPAL NA REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO

No passado dia 1 de junho, assinalou-se o Dia Mundial da Criança, uma data que em Mafamude e Vilar do Paraíso, este ano, ficou marcada pela visita ao Jardim de Infância de Laborim e às obras de ampliação e requalificação que beneficiaram aquele espaço.

Depois de o programa e projeto de intervenção ter sido apresentado à comunidade escolar no início do ano, as obras realizadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em articulação com a Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso e com o Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, vieram dar resposta às carências que se faziam sentir naquele estabelecimento de ensino.

Com a ampliação e requalificação do Jardim de Infância de Laborim, as crianças que o frequentam passam a usufruir de um espaço digno e totalmente adaptado às suas necessidades, garantindo as melhores condições para o desenvolvimento das atividades socioeducativas.

Este investimento representa bem a política de proximidade à rede escolar que foi adotada pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia, que assumiram a área da educação como prioridade da sua intervenção.

A aposta em projetos como o Gai@prende+, Gai@prende+ e Cantinho do Estudo, nos programas municipais de reforço alimentar e fruto escolar ou no alargamento da oferta de manuais e material escolar foi complementada com um investimento muito significativo na reabilitação e requalificação das infraestruturas escolares.

A implementação do Plano Municipal de Reabilitação de Escolas permitiu que, no nosso território, fossem realizadas obras de reabilitação e requalificação nas escolas e jardins de infância de Cadavão, Lagos, Bandeira, Cabo Mor, Cedro, J. Nicolau de Almeida, Laborim de Baixo, Laborim de Cima e Pedras.

Assim, reunida em Sessão Ordinária de 3 de Junho de 2019, a Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso delibera:

1. Aprovar um voto de congratulação pelo investimento municipal na reabilitação e requalificação dos jardins de infância e escolas do 1º ciclo da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.

Pelo Grupo do Partido Socialista